



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**LEI N.º 2321 /2001, DE 23 DE MAIO DE 2001.**

Projeto de Lei de autoria da Ver<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO e  
Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

*“Dá nova denominação à via pública que menciona.”*

*MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e nos termos do Art. 66, §3º, da Constituição Federal, c/c o Art. 196, § 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município e ainda com o Art. 184, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei:*

*Art. 1º - A rua 10, do Conjunto Habitacional Jardim Piracema, passa a denominar-se **“RUA FABRÍCIO NASSER DE CARVALHO.”***

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de maio de 2001.*

*Miguel*  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Esta lei foi registrada no livro próprio e publicada no jornal da Câmara Municipal. em: 23/05/01*